



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 276
Do Processo nº 2018-0.065.067-8

Em 24 / 06 / 2019.....

AUTOS: Processo nº 2018-0.065.067-8
INTERESSADO: TG Curitiba Empr. Imob. SPE Ltda
LOCAL: Rua Curitiba, nº 381
SQL: 036.069.0023-6
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alv. de Aprov. e Exec. de Obra Nova

Aline Cortez Siroñedu
AGPP - SMUL
RF: 851678-2

HISTÓRICO: Consulta de RESID, nos termos do inciso V da RESOLUÇÃO/CEUSO/103/2008, para edificação inserida em área sujeita a recalque e problema geotécnicos, Perímetro – Tutóia.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/050/2019

A CEUSO, em sua 1338ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 273 e 274, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 756,62, com o subsolo mais profundo não abaixo da cota de nível 750,29. Antes da emissão do Projeto Modificativo deverão ser apresentados o contrato de seguro de risco de engenharia e obras civis e ART, nos termos da RESOLUÇÃO/CEUSO/103/2008.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

24 / junho / 2019

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Marília Pedrosa Luccas, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.